



SARAMPO, RÚBEOLA E SÍNDROME DA RÚBEOLA CONGÊNITA

Informe Epidemiológico Regional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA REGINAL DE SAÚDE DE COLATINA

INFORME Nº 04/2025 – SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS 01 a 31 (29/12/2024 a 02/08/2025)
INFORMAÇÕES DO e-SUS VS EXTRAÍDAS DIA 08/08/2025

6 CASOS NOTIFICADOS

0 CASOS CONFIRMADOS

0 CASOS EM INVESTIGAÇÃO

6 CASOS DESCARTADOS

Gráfico 1 – Casos por semana epidemiológica, 2025.

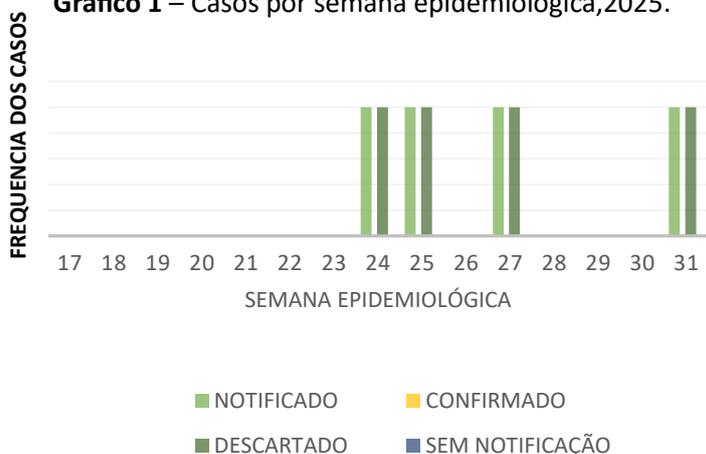


Gráfico 2 - Casos suspeitos, segundo sexo e faixa etária, 2025.

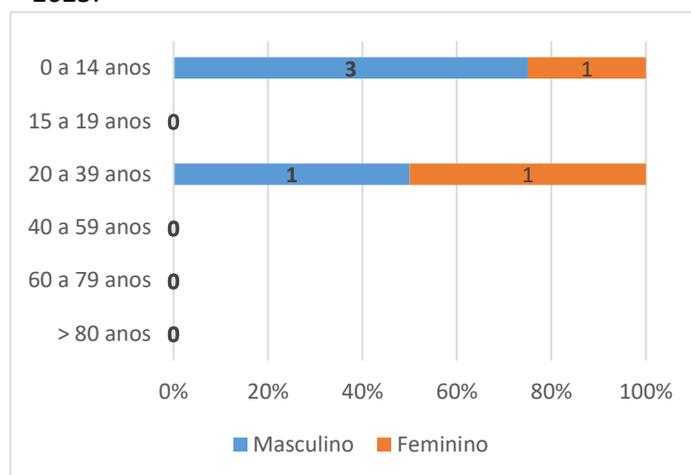
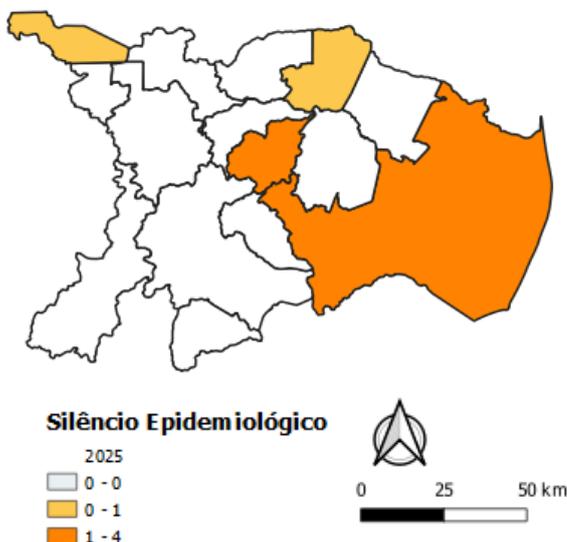


Figura 1 – Distribuição espacial das semanas Epidemiológicas Silenciosas, 2025.



DEFINIÇÃO

Silêncio Epidemiológico é a ausência de notificações durante o período de 8 semanas consecutivas ou 16 semanas alternadas

NÃO HOUVE SUBNOTIFICAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO



Fonte: IBGE, e-SUS/VS

Elaborado por: Driele de Oliveira Freitas Poncio (RT SARAMPO, RUBÉOLA E SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA/ SESA/SRSC/VE)
E mail: drieleponcio@saude.es.gov.br



SARAMPO, RÚBEOLA E SÍNDROME DA RÚBEOLA CONGÊNITA

Informe Epidemiológico Regional



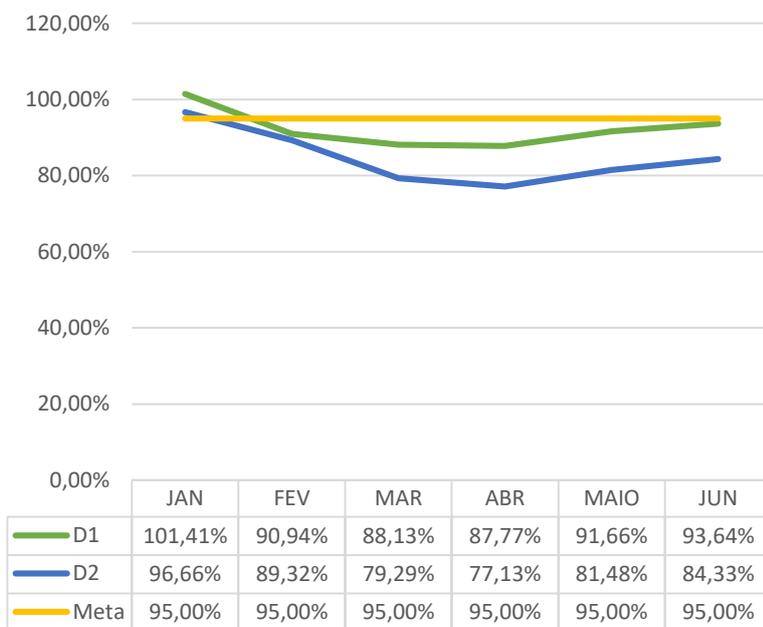
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



Tabela 1 – Meta anual esperada X Acumulado

MUNICÍPIO	META ANUAL	NOTIFICAÇÃO ATUAL
AGUIA BRANCA	1	1
ALTO RIO NOVO	1	0
BAIXO GUANDU	1	0
COLATINA	3	0
GOVERNADOR LINDENBERG	1	0
LINHARES	3	1
MANTENOPOLIS	1	0
MARILANDIA	1	0
PANCAS	1	2
RIO BANANAL	1	0
SAO DOMINGOS DO NORTE	1	0
SAO GABRIEL DA PALHA	1	0
SAO ROQUE DO CANAA	1	1
SOORETAMA	1	0
VILA VALÉRIO	1	1

Gráfico 4 – Cobertura vacinal para a tríplice viral (D1) e tetra viral em crianças de 1 ano a menores de 2 anos: 2024.



- A cobertura da vacina tríplice viral da D2 é calculada com a tetra viral e/ou tríplice com varicela.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Reuniões quinzenais entre nível central, regional e municípios para analisar a cobertura vacinal atual; Envio do boletim de notificação semanal em tempo oportuno; Monitoramento do banco de dados do ESUS/VS diariamente para identificação precoce e investigação em tempo oportuno dos casos suspeitos;

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Notificar imediatamente todo caso suspeito de sarampo em até 24 horas; Investigar em até 48 horas da notificação.; Coletar amostras(sangue,PCR e urina); Realizar bloqueio vacinal seletivo em até 72 horas após a notificação; Realizar busca retrospectiva de casos suspeitos, nos últimos 30 dias, a partir da data do exantema do primeiro caso confirmado; Realizar busca ativa de casos suspeitos nos serviços de saúde.; Acompanhar os contatos de casos suspeitos ou confirmados por 30 dias; Preencher adequadamente a ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas; Encerrar todos os casos; Além disso, deve ser preenchido e enviado a SRSC o Boletim de Notificação Semanal (BNS), incluindo informações de locais em que haja notificação negativa.

VACINA	PROTEÇÃO	INDICAÇÃO
Tríplice viral	A vacina protege contra sarampo,rubéola e caxumba	Primeira dose aos 12 meses e segunda dose aos 15 meses